

MINUTA

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC GOIÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ____/____.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/01.00011-PG

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, estabelecido à Rua 19, nº 260 – Centro, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o N.º....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), _____(estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, CPF nº _____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da empresa _____(razão social), inscrita no CNPJ sob o N.º _____, estabelecida no _____(endereço), representada neste ato pelo _____(nome), _____(estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, CPF nº _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital da **Pregão Eletrônico nº 21/01.00011-PG**, que se regerá em conformidade com a RESOLUÇÃO SESC nº1.252/2012, de 06/06/2012, publicada no Diário Oficial da União, em 27 de julho de 2012, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de produtos químicos para manutenção da qualidade da água das piscinas das unidades Sesc Caldas Novas, Sesc Façalville, Sesc Universitário, Sesc Anápolis, Sesc Jataí, Sesc Campinas e Pousada Sesc Pirenópolis, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. É parte integrante desta Ata o edital e seus anexos relativo ao processo identificado no preâmbulo, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Marca	LOCAL DE ENTREGA	Valor Unit.	Valor Total
1	LIMPA BORDA COM PH NEUTRO, NÃO ALTERA O PH DA ÁGUA, COM ANTI ESPUMA - EMBALAGEM COM 5 LITROS. ENTREGA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DA UNIDADE SESC CALDAS NOVAS.	120	GLA		SESC CALDAS NOVAS	R\$	R\$
2	HIPOCLORITO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO: 12,00%; APARENCIA: LÍQUIDA DE COLORAÇÃO AMARELADA CLARA; DENSIDADE: MÍNIMO DE 1,17 G/ML; BOMBONAS COM 50 LITROS.	1.000	BBO		SESC CALDAS NOVAS	R\$	R\$

3	SULFATO DE ALUMINIO - EMBALAGEM COM 25 KG.	500	SCO		SESC CALDAS NOVAS	R\$	R\$
4	CLORO GRANULADO ESTABILIZADO; TEOR DE CLORO ATIVO 56%; ALCALINIDADE 100 Á 120 PPM; DOSAGEM APROXIMADA, 2 Á 3G/M³; EMBALAGEM COM 10 KG.	500	BDE		SESC CALDAS NOVAS	R\$	R\$
5	ALGICIDA DE CHOQUE - EMBALAGEM DE 5 LITROS.	50	UND		SESC FAIÇALVILLE	R\$	R\$
6	BARRILHA LEVE - EMBALAGEM DE 25 KG.	80	UND		SESC FAIÇALVILLE	R\$	R\$
7	CLARIFICANTE DECANTADOR - EMBALAGEM DE 05 LITROS.	150	UND		SESC FAIÇALVILLE	R\$	R\$
8	CLORO GRANULADO ESTABILIZADO - EMBALAGEM APROVADA PELO INMETRO DE 10 KG (LACRADA). COM TEOR DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO ENTRE 55 % A 65 %. COMPOSIÇÃO: DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	800	UND		SESC FAIÇALVILLE	R\$	R\$
9	ELIMINADOR DE OLEOSIDADE - SEM ADIÇÃO DE CLARIFICANTES E ÁLGICIDAS - EMBALAGEM DE 1 LT.	1.000	UND		SESC FAIÇALVILLE	R\$	R\$
10	ESTOJO DE ANALISE DE ALCALINIDADE. CONTENDO: ESTOJO DE ANALISE. REAGENTE BENZOICO E TOLUENOS SULFÔNICOS COM 23 ML. REAGENTE SOLUÇÃO ÁCIDA COM 23 ML.	2	KIT		SESC FAIÇALVILLE	R\$	R\$
11	ESTOJO DE ANALISE DE CLORO E PH. CONTENDO: ESTOJO DE ANALISE. REAGENTE DE PH COM 23 ML. REAGENTE DE CLORO COM 23 ML.	3	KIT		SESC FAIÇALVILLE	R\$	R\$
12	HIDROGENOCARBONATO DE SÓDIO (ELEVADOR DE ALCALINIDADE) COM CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 99,0% - TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA - EMBALAGEM COM 25 KG.	300	UND		SESC FAIÇALVILLE	R\$	R\$

13	HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO - COM TEOR DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO DE 70%, FORMULA MOLECULAR: CA(OCl) ₂ , COM ALTA SOLUBILIDADE DO PRODUTO EM CONTATO COM A ÁGUA. EMBALAGEM APROVADA PELO INMETRO DE 10 KG (LACRADA). APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	100	UND		SESC FAIÇALVILLE	R\$	R\$
14	HIPOCLORITO DE SÓDIO - BOMBONA DE 60 KILOS, A UNIDADE POSSUI VASILHAMES PARA TROCA.	730	BBO		SESC FAIÇALVILLE	R\$	R\$
15	LIMPA BORDA (PH NEUTRO) NÃO ALTERA O PH DA ÁGUA, COM ANTI ESPUMA - EMBALAGEM DE 5 LITROS.	700	UND		SESC FAIÇALVILLE	R\$	R\$
16	REFIL REAGENTE DE CLORO COM 23 ML.	15	UND		SESC FAIÇALVILLE	R\$	R\$
17	REFIL REAGENTE DE PH COM 23 ML.	15	UND		SESC FAIÇALVILLE	R\$	R\$
18	REFIL REAGENTE INDICADOR DE ALCALINIDADE COM 23 ML.	20	UND		SESC FAIÇALVILLE	R\$	R\$
19	REFIL REAGENTE TITULANTE DE ALCALINIDADE COM 23 ML.	8	UND		SESC FAIÇALVILLE	R\$	R\$
20	SULFATO DE ALUMINIO - EMBALAGEM DE 25 KG.	16	UND		SESC FAIÇALVILLE	R\$	R\$
21	CLARIFICANTE DECANTADOR - EMBALAGENS DE 5 LITROS	45	UND		SESC UNIVERSITÁRIO	R\$	R\$
22	HIPOCLORITO DE SODIO - EMBALAGEM DE 60 KILOS - NA UNIDADE POSSUI VASILHAME PARA TROCA.	60	UND		SESC UNIVERSITÁRIO	R\$	R\$
23	CLORO GRANULADO ESTABILIZADO - EMBALAGEM APROVADDA PELO IMETRO DE 10 KG (LACRADA) COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 55% A 65 %. COMPOSIÇÃO: DICLORO ISOCIANURATO DE SODIO DI-HIDRATADO. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA	135	UND		SESC UNIVERSITÁRIO	R\$	R\$
24	ALGICIDA DE CHOQUE - EMBALAGENS DE 5 LITROS.	20	UND		SESC UNIVERSITÁRIO	R\$	R\$
25	ELIMINADOR DE OLEOSIDADE - SEM ADIÇÃO DE CLARIFICANTE E ALGICIDA - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	25	UND		SESC UNIVERSITÁRIO	R\$	R\$

26	BARRILHA LEVE EMBALAGEM DE 5 KG	100	UND		SESC UNIVERSITÁRIO	R\$	R\$
27	SULFATO DE ALUMINIO - EMBALAGEM DE 5 KG	20	UND		SESC UNIVERSITÁRIO	R\$	R\$
28	BARRILHA LEVE - EMBALAGEM 05KG	80	PCT		SESC ANÁPOLIS	R\$	R\$
29	CLORO GRANULADO ESTABILIZADO - EMBALAGEM APROVADA PELO INMETRO BALDE DE 10KG LACRADA.COM TOR DE 60% A 65%. COMPOSIÇÃO: DICLORO ISOCIANURATO DE SODIO DI-HIDRATADO.	360	BDE		SESC ANÁPOLIS	R\$	R\$
30	ELIMINADOR DE OLEOSIDADE - SEM ADIÇÃO E CLARIFICANTE OU ALGICIDAS - EMBALAGEM DE 01 LITRO.	480	UND		SESC ANÁPOLIS	R\$	R\$
31	ESTOJO DE ANÁLISE DE ALCALINIDADE CONTENDO: ESTOJO DE ANÁLISE; REAGENTE BENZOICO E TOLUENOS SULFONICOS COM 23ML REAGENTE SOLUCAO ÁCIDA COM 23ML	6	KIT		SESC ANÁPOLIS	R\$	R\$
32	ESTOJO DE ANÁLISE DE CLORO E PH CONTENDO: ESTOJO DE ANÁLISE; REAGENTE DE CLORO COM 23ML REAGENTE DE PH COM 23 ML	6	KIT		SESC ANÁPOLIS	R\$	R\$
33	LIMPA BORDA (PH NEUTRO) COM ANTIESPUMA - EMBALAGEM 05 LITROS	10	GLA		SESC ANÁPOLIS	R\$	R\$
34	REFIL REAGENTE DE CLORO COM 23ML	20	UND		SESC ANÁPOLIS	R\$	R\$
35	REFIL REAGENTE DE PH COM 23ML	20	UND		SESC ANÁPOLIS	R\$	R\$
36	REFIL REAGENTE INDICADOR DE ALCALINIDADE COM 23ML	20	UND		SESC ANÁPOLIS	R\$	R\$
37	REFIL REAGENTE TITULANTE DE ALCALINIDADE COM 23ML.	20	UND		SESC ANÁPOLIS	R\$	R\$
38	ALGICIDA DE CHOQUE - EMBALAGEM 05 LITROS	90	GLA		SESC ANÁPOLIS	R\$	R\$
39	CLARIFICANTE DECANTADOR- EMBALAGENS DE 5 LITROS	20	UND		SESC JATAÍ	R\$	R\$
40	CLORO GRANULADO 100% ESTABILIZADO EMBALAGEM APROVADO PELO INMETRO DE 10KG (LACRADA). COM TEOR DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO ENTRE 55% Á 65%. COMPOSIÇÃO: DICLORO INOCIANURATO DESÓDIO DI-HIDRATADO. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTO NO MINISTÉRIO	75	UND		SESC JATAÍ	R\$	R\$

	DA SAÚDE/ANVISA.						
41	LIMPA BORDA (PH NEUTRO) NÃO ALTERA O PH DA ÁGUA, COM ANTI ESPUMA EMBALAGEM DE 5 LITROS	35	UND		SESC JATAÍ	R\$	R\$
42	REFIL DE REAGENTE DE CLORO COM 23 ML.	3	UND		SESC JATAÍ	R\$	R\$
43	REFIL DE REAGENTE DE PH COM 23 ML.	3	UND		SESC JATAÍ	R\$	R\$
44	BARRILHA LEVE- EMBALAGEM DE 25 KG.	5	SCO		SESC JATAÍ	R\$	R\$
45	BARRILHA LEVE - EMBALAGEM DE 05 KG	100	UND		SESC CAMPINAS	R\$	R\$
46	CLORO GRANULADO ESTABILIZADO, TEOR DE CLORO ATIVO 56%, ALCALINIDADE 100 A 120 PPM, DOSAGEM APROXIMADA, 2 A 3 G/M, EMBALAGEM COM 10KG.	150	UND		SESC CAMPINAS	R\$	R\$
47	SULFATO DE ALUMINIO - EMBALAGEM DE 05 KG.	100	UND		SESC CAMPINAS	R\$	R\$
48	ALGICIDADE DE CHOQUE - EMBALAGEM DE 5 LITROS.	40	UND		SESC CAMPINAS	R\$	R\$
49	CLARIFICANTE DECANTADOR - EMBALAGEM DE 05 LITROS.	60	UND		SESC CAMPINAS	R\$	R\$
50	ESTOJO DE ANALISE DE CLORO E PH CONTENDO: ESTOJO DE ANALISE REAGENTE DE PH COM 23 ML REAGENTE DE CLORO COM 23ML	5	UND		SESC CAMPINAS	R\$	R\$
51	HIPOCLORITO DE SODIO - CONCENTRAÇÃO DE 12% APARENCIA LIQUIDA DE COLORAÇÃO AMARELADA CLARA, DENSIDADE: MINIMO DE 1,17 G/ML, BOMBONA DE 50 LITROS	96	UND		SESC CAMPINAS	R\$	R\$
52	LIMPA BORDA (PH NEUTRO) NAO ALTERA O PH DA ÁGUA, COM ANTI ESPUMA. EMBALAGEM COM 05 LITROS.	30	UND		SESC CAMPINAS	R\$	R\$
53	ELIMINADOR DE OLEOSIDADE - SEM ADIÇÃO DE CLARIFICANTE E ALGICIDAS - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	30	UND		SESC CAMPINAS	R\$	R\$
54	ALGICIDA DE CHOQUE- EMBALAGEM DE 5 LITROS	30	UND		POUSADA SESC PIRENÓPOLIS	R\$	R\$
55	BARRILHA LEVE- EMBALAGEM DE 5 KG	80	UND		POUSADA SESC PIRENÓPOLIS	R\$	R\$
56	CLARIFICANTE DECANTADOR- EMBALAGEM DE 5 LITROS	250	UND		POUSADA SESC PIRENÓPOLIS	R\$	R\$

57	CORO GRANULADOR ESTABILIZADO- EMBALAGEM APROVADA PELO INMETRO DE 10 KG (LACRADA) COM TEOR DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO ENTRE 55% A 65%. COMPOSIÇÃO: DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	70	UND		POUSADA SESC PIRENÓPOLIS	R\$	R\$
58	ESTABILIZANTE DE CLORO- EMBALAGEM DE 1 KG	60	UND		POUSADA SESC PIRENÓPOLIS	R\$	R\$
59	ESTOJO DE ANÁLISE DE ALCALINIDADE. CONTENDO: KIT ESTOJO DE ANÁLISE, REAGENTE BENZÓICO E TOLUENOS SULFÔNICOS COM 23 ML, REAGENTE DE SOLUÇÃO ÁCIDA COM 23 ML	1	UND		POUSADA SESC PIRENÓPOLIS	R\$	R\$
60	ESTOJO DE ANÁLISE DE CLORO E PH, CONTENDO: KIT ESTOJO DE ANÁLISE, REAGENTE DE PH COM 23 ML, REAGENTE DE CLORO COM 23 ML.	2	UND		POUSADA SESC PIRENÓPOLIS	R\$	R\$
61	HIDROGENOCARBONATO DE SÓDIO (ELEVADOR DE ALCALINIDADE) COM CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 99,0%, TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA- EMBALAGEM COM 25 KG.	4	UND		POUSADA SESC PIRENÓPOLIS	R\$	R\$
62	LIMPA BORDA (PH NEUTRO) NÃO ALTERA O PH DA ÁGUA, COM ANTI ESPUMA - EMBALAGEM DE 1 LITROS.	100	UND		POUSADA SESC PIRENÓPOLIS	R\$	R\$
63	REFIL REAGENTE DE CLORO COM 23 ML	20	UND		POUSADA SESC PIRENÓPOLIS	R\$	R\$
64	REFIL REAGENTE DE PH COM 23 ML	10	UND		POUSADA SESC PIRENÓPOLIS	R\$	R\$
65	REFIL REAGENTE INDICADOR DE ALCALINIDADE COM 23ML	5	UND		POUSADA SESC PIRENÓPOLIS	R\$	R\$
66	REFIL REAGENTE TITULANTE DE ALCALINIDADE COM 23 ML	5	UND		POUSADA SESC PIRENÓPOLIS	R\$	R\$
67	SULFATO DE ALUMÍNIO- EMBALAGEM DE 5 KG	20	UND		POUSADA SESC PIRENÓPOLIS	R\$	R\$

2.2. A listagem das empresas que formam o cadastro de reserva e/ou aderiram aos preços referentes ao presente registro de preços, consta como anexo a esta Ata.

2.3. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada das unidades do SESC/GO, mediante emissão de contrato e Pedido ao Fornecedor – PAF, que autorizará sua efetiva prestação de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc/GO não está obrigado a adquirir os itens objeto desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

3. DO FATURAMENTO, PAGAMENTO E CONDIÇÕES ENTREGA DO PRODUTO

3.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades das unidades, durante o período de 12 (doze) meses, nas unidades discriminada no tópico 6 Anexo I termo de referência. “LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO”, em até 10 (dez) dias corridos após a emissão do PAF (Pedido ao Fornecedor).

3.2. Os objetos deverão ser novos, de boa qualidade, deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de uso.

3.3. A entrega dos produtos deverá estar em atendimento a legislação vigente de acordo com as Boas Práticas de Fabricação da ANVISA para produtos saneantes.

3.4. Todos os produtos de formulação química deverão possuir na embalagem a identificação do responsável técnico, bem como o número do respectivo registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

3.5. Os produtos deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de recebimento.

3.6. A confirmação de recebimento dos materiais ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Contrato.

3.7. O objeto licitado que for recusado por estar em desacordo ou com problemas será devolvido à contratada e deverá ser repostado, na mesma quantidade, sem ônus adicional, em até 05 (cinco) dias corridos, sujeitando-se a empresa vencedora as penalidades previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido.

3.8. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto desta licitação, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

3.9. FATURAMENTO:

a) Sesc Caldas Novas

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal nº 600, Bairro do Turista I, Caldas Novas/GO.

CEP: 75.690-000.

Fone: (64) 3455-9400

CNPJ: 03.671.444/0008-13 Inscrição Estadual: Imune

b) Sesc Faiçalville

Endereço: Avenida Ipanema, nº 1.600 Qd. 234 e 235 – Setor Faiçalville, Goiânia/GO.

CEP: 74.350-010

Fone: (62) 3522-6319 / 3522-6311

CNPJ: 03.671.444/0005-70 Inscrição Estadual: Imune

c) Sesc Universitário

Endereço: Avenida Universitária, nº 1749 – Setor Universitário, Goiânia/GO.

CEP: 74.610-100

Fone: (62) 3522-6166 / 3522-6106.

CNPJ: 03.671.444/0002-28 Inscrição Estadual: Imune

d) Sesc Anápolis

Endereço: Avenida Santos Dumont com Zeca Louza s/n – Bairro Jundiá, Anápolis/GO.

CEP: 75.110-180

Fone: (62) 3902-6900 / 3902-6901

CNPJ: 03.671.444/0006-51 Inscrição Estadual: Imune

e) Sesc Jataí

Endereço: Rua Deputado Costa Lima, Setor Vila Santa Maria, Jataí/GO

CEP: 75.800-131

Fone: (64) 3605-0103

CNPJ: 03.671.444/0012-08 Inscrição Estadual: Imune

f) Sesc Campinas

Avenida Rio Grande do Sul, nº 123, Setor Campinas, Goiânia/GO

CEP: 74.520-070.

Fone: (62) 3522-6400

CNPJ: 03.671.444/0003-09 Inscrição Estadual: Imune

g) Pousada Sesc Pirenópolis

Endereço: Rua dos Pirineus nº 45, Centro, Pirenópolis/GO.

CEP: 72.980-000.

Fone: (62) 3331-1383.

CNPJ: 03.671.444/0010-38 Inscrição Estadual: Imune

4. DA ADESÃO

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Sesc (DN), Departamento Regional do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc Goiás, nos termos da Resolução 1.252/2012 (Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc).

4.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preço.

4.3. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

4.4. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

4.5. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

4.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

4.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

4.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que a pesquisa de mercado demonstre maior vantagem do preço registrado na referida ata, conforme art. 34 da RESOLUÇÃO SESC nº 1.252/2012.

6. PENALIDADES

6.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

6.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

6.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

6.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

6.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

6.5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

6.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Se durante a vigência do Registro de Preços pactuado, este se mostrar superior ao preço praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação formal que será apresentada pelo Sesc/GO.

7.2. Se o fornecedor não aceitar proceder ao realinhamento de preços previsto no parágrafo anterior, poderá a critério do Sesc/GO, deixar de ter seu preço registrado.

7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Sesc Goiás promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.4. Não havendo êxito nas negociações, o Sesc Goiás procederá com a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5. O cancelamento do registro do fornecedor, que será formalizado por despacho da Autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

7.5.1. Descumprir as condições da ata de registro e preço;

7.5.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar inferior ao praticado pelo mercado;

7.5.3. Quando, justificadamente, não for mais do interesse do SESC/GO.

7.5.3.1. Quando o cancelamento ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou por conveniência administrativa, que prejudique o cumprimento da ata, o fornecedor será comunicado por escrito com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

7.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.7. O fornecedor deverá manter atualizados seus dados cadastrais (telefones, endereços eletrônicos) bem como quaisquer alterações em seu contrato social, após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

8. FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Goiânia/GO, ____ de _____ de 2021.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC

Representante Legal -

FORNECEDOR REGISTRADO

Representante Legal -